



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

**PROCESSO Nº 138.444**

**Rio Branco-AC, 28/02/2025.**

**ASSUNTO:** Inspeção para averiguar o quantitativo total de cargos (efetivos, comissionados e temporários) existentes no âmbito da Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo.

Trata-se de processo aberto por solicitação do titular da Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária deste Tribunal para verificar a regularidade na nomeação dos cargos efetivos, comissionados e temporários existentes na Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo.

Sobre esse assunto, é importante destacar a decisão exarada através do **Acórdão nº 14.974/2024** (proc. nº 138.467), determinando o arquivamento de todos os processos relativos ao Comunicado Interno nº 481/2020, o que inclui este, em razão do longo tempo de tramitação, permanecendo em fase instrutória mesmo após quatro anos de suas aberturas.

Também considerou que não há elementos que justifiquem o reinício da instrução sem uma fundamentação prática e efetiva, além da demora na análise contrariar o princípio constitucional da **razoável duração do processo** (art. 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal),

\* Com a colaboração do Auditor de Controle Externo Pablo Melo Ferreira

Av. Ceará 2994 – Bairro 7º BEC – Rio Branco-AC CEP: 69.918-111  
Telefone: (68) 3025-2012 – Fone fax: (68) 3025-2029 – E-mail: mpc.gab@tce.ac.gov.br



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

que garante a celeridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos.

Pontuou ainda que, sob a perspectiva da racionalidade e da economia processual, é essencial eliminar procedimentos que não contribuem para a resolução do processo e que comprometem a eficiência, de modo que **essa abordagem poderia ser realizada por meio de amostragem.**

Ante o exposto, este **Ministério Público de Contas** manifesta-se pelo arquivamento destes autos.

**Sérgio Cunha Mendonça**  
*Procurador*

\* Com a colaboração do Auditor de Controle Externo Pablo Melo Ferreira

Av. Ceará 2994 – Bairro 7º BEC – Rio Branco-AC CEP: 69.918-111  
Telefone: (68) 3025-2012 – Fone fax: (68) 3025-2029 – E-mail: mpc.gab@tce.ac.gov.br